

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CDEN Nº 15/2023**

**Processo:** 00.003110/2023-28

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

**Assunto:** Proposta Nº 15/2023 - CDEN: Proposta de Política Pública, resumida, para a Agricultura Brasileira.

**Interessado:** Colégio de Entidades Nacionais

**EMENTA:** Proposta de Política Pública, resumida, para a Agricultura Brasileira.

O Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua - CDEN, reunido de forma híbrida durante a sua 2ª Reunião Ordinária, na sede do Crea-ES, em Vitória - ES, no período de 15 a 17 de maio de 2023, e em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, e na Resolução 1.088, de 24 de março de 2017, do Confea, aprova a proposta oriunda da **Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil - CONFAEAB**, de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

A Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil - CONFAEAB é a entidade nacional de representação dos Engenheiros e Engenheiras Agrônomos, com 95 anos de existência, que reúne Federações e Associações em todo território nacional. Hoje somos cerca de 121 mil registrados no Sistema Confea/Creas, exercendo várias funções de liderança e imprescindíveis para a Nação.

Neste instante de expectativas de todos os brasileiros com o novo governo e os avanços das políticas públicas para o país, a CONFAEAB destaca exemplos de temas e propostas que podem ser incorporadas e aprimoradas, tanto pelo Executivo como no Legislativo, para fortalecer uma das áreas mais importantes para a economia, ou seja, o complexo agroindustrial, inclusive a agropecuária, na produção de alimentos, fibras e energia, com sustentabilidade para o bem-estar de todos os brasileiros.

Neste sentido, a CONFAEAB e suas 27 filiadas nos estados e Distrito Federal, apresentam a exemplos de pleitos da Agronomia visando o aprimoramento de Políticas Públicas:

- Oportunidades para os Egressos de Cursos de Agronomia Atualmente - O país tem 535 (quinhentos e trinta e cinco) cursos de Agronomia, vinculados a instituições públicas e privadas. Apesar da dinâmica da agricultura brasileira, há uma heterogeneidade na demanda por profissionais, em cada região. Neste sentido, contar com um programa de apoio ao primeiro trabalho seria uma importante contribuição para ocupação dos milhares de jovens e promovendo assistência técnica ao produtor rural. Uma entre muitas ideias, por exemplo, poderia ser beneficiar formandos de Agronomia, após passarem pela Residência em propriedades de agricultura familiar, com distribuição de terras sob condição de implementar inovações que seriam tipo unidades demonstrativas em áreas de assentamentos de reforma agrária;

- Otimização da Extensão Rural e Assistência Técnica - O desenvolvimento da agropecuária nacional depende de tecnologia para sua modernização, com ganhos de produtividade e melhoria das condições de vida no campo. O Censo Agropecuário 2017 revelou que apenas 18,9% dos estabelecimentos agropecuários contam com alguma assistência técnica. A chave para o desenvolvimento com justiça social no agro reside na disponibilidade de financiamento e ampliação da Assistência Técnica e Extensão Rural ao produtor rural. Nesse sentido, destacamos a importância do Engenheiro Agrônomo na Assistência Técnica e Extensão Rural como profissional fundamental ao desenvolvimento do setor agropecuário;

- Tecnologia, Conhecimento e Inovação - A pesquisa, desenvolvimento e inovação é o diferencial que alavanca o país no rumo do desenvolvimento econômico, social com conservação ambiental. Entendemos como fundamental o apoio às instituições públicas de pesquisa no desenvolvimento de uma ciência e tecnologia com soberania. Para uma agricultura sustentável cabe destaque à inovação voltada ao desenvolvimento da biotecnologia, do controle integrado de pragas e sobre avanço e novos usos da internet no campo;

- Sustentabilidade e Meio Ambiente - A manutenção da Política Ambiental nacional virá para atender a uma demanda global de atendimento às metas climáticas, mas também para conferir credibilidade ao produto brasileiro. Importante internalizar as tratativas e acordos gerados na COP-27 (enfrentamento à mudança do clima) e COP-15 (conservação e uso sustentado da biodiversidade);

- Segurança Alimentar e Nutricional - É essencial fortalecer a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, com atenção aos aspectos socioeconômicos, culturais e ambientais inclusive associados à produção agropecuária. Mediante olhar sobre diferentes dimensões: produção, distribuição e acesso, qualidade (alimento seguro), agro biodiversidade;

- Crédito Rural Orientado e Seguro Rural - A Agropecuária envolve atividades de alto risco e que demandam apoio em crédito rural integrado com assistência técnica. Assim, as operações de crédito (custeio e investimento) demandam assistência técnica que precisaria ser obrigatória para assegurar a qualificada aplicação dos recursos. Também o Seguro Rural demanda recursos, sendo as perícias necessárias realizadas por profissionais habilitados. A despeito dos recursos destinados no Plano Safra 2022/2023, há carência de verbas no crédito rural e na gestão de riscos. Nesse sentido alertamos para dificuldades no financiamento e cobertura de sinistros ainda sobre a Safra 2022/2023;

- Defesa Agropecuária - A Defesa Agropecuária realizada nas esferas federal, estaduais e no Distrito Federal, mais municípios, é essencial para a qualidade, segurança alimentar e para expansão das exportações, com geração de divisas para o País. Fortalecer a defesa agropecuária por meio da valorização dos profissionais e realização de concursos públicos, e

- Regularização Fundiária - Além da questão fundiária, é preciso fornecer instrumentos para viabilização da produção e para bem estar das comunidades rurais. Regularização fundiária é fundamental e intrinsecamente aliada à conservação ambiental e uso sustentado dos recursos naturais. O Associativismo e o Cooperativismo são primordiais na organização para desenvolvimento socioeconômico.

#### **b) Proposição:**

Que o Confea atue por meio de sua Assessoria Parlamentar – APAR e da Gerência de Relacionamentos Internacionais –GRI, para:

- 1 - Realizar uma reunião com o Ministério da Agricultura visando discutir as políticas públicas do setor;
- 2 - Realizar uma audiência pública para debater a temática no Congresso Nacional, e
- 3 - Viabilizar um Acordo de Cooperação Técnica entre o Confea e o Ministério da Agricultura sobre os pontos convergentes.

#### **c) Justificativa:**

As pautas apresentadas são debates importantes para o país e para os profissionais do sistema Confea/Crea, desta forma realizar audiências públicas e reuniões com representantes do parlamento e do poder executivo, é uma forma do Confea fomentar o debate a contribuir para demonstrar a importância dos profissionais do sistema na busca por soluções para o país.

#### **d) Fundamentação Legal:**

Lei nº 5.194/66 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências;

Lei nº 4.076/1962 que regula o exercício da profissão de Geólogo;

Lei nº 6.664/1979 que disciplina a profissão de Geógrafo e dá outras providências;

Lei nº 6.835/1980 que dispõe sobre o exercício da profissão de Meteorologista, e dá outras providências, e

Lei nº 6.496/1977 que institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e

Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências.

**e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:**

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento Institucional - GRI, para instrução e posterior envio à Comissão de Articulação Institucional – CAIS, para conhecimento e providências.

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	X	-	-	-
ABEAG	X	-	-	-
ABEE	X	-	-	-
ABENC	X	-	-	-
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-
ANEST	X	-	-	-
CONFAEAB	-	-	-	COORDENADOR
FEBRAE	X	-	-	-
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	X	-	-	-
FISENGE	X	-	-	-
FNE	X	-	-	-
FNEAS	X	-	-	-
IBAPE	-	-	-	AUSENTE
SBEA	X	-	-	-
SBEF	X	-	-	-
SBMET	-	X	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	X	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	
Desempate do Coordenador				

<b>Aprovado por unanimidade</b>	<b>X</b>	<b>Aprovado por maioria</b>	<b>Não aprovado</b>
---------------------------------	----------	-----------------------------	---------------------



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Souza dos Santos, Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0761738** e o código CRC **E7B9F7C8**.